



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 13 DE FEVEREIRO

PORTARIA Nº 195/2017-GAPRE

De 13 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e 77, inciso II, letra b, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Determinar que o servidor **GERALDO JOAQUIM TEÓFILO**, matrícula nº 3258, ocupante do cargo de Guarda Municipal, ora prestando serviços na Secretaria da Saúde, seja relotado na Guarda Municipal deste Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 13 de fevereiro de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal